CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 041/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário no uso regular de suas atribuições legais e regimentais vem perante V.Exa. para requerer, após apreciação do Plenário, sejam reiterados os termos do Requerimento CMJN nº 026/2017 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do qual foram solicitadas providências, junto aos setores competentes, para limpeza, pelo menos uma vez por semana e preferencialmente nas segundas-feiras, do local que é utilizado como ponto de táxi em frente à Rodoviária.

O presente pedido se justifica pelo fato de que o espaço disponibilizado para ponto de taxi naquela localidade fica embaixo da rampa da passarela de pedestres da BR101, e à noite e nos fins de semana, o local é utilizado como latrina, o que faz com que em alguns dias, nas segundas-feiras especialmente, se torne insuportável ficar parado no local aguardando a chamada de corrida, em virtude do odor forte de urina e lixo.

É importante ressaltar que, segundo relatos, sempre foi feito pela Prefeitura a limpeza no local com o carro denominado “girico”, porém essa limpeza deixou de ser feita e não foi dada nenhuma satisfação aos taxistas, que têm tentado manter, na medida do possível, o local limpo, mas sem a lavagem que era feita semanalmente, está ficando insustentável trabalhar. Vale aqui destacar que o ponto de táxi da Rodoviária é o maior do Município, estando localizados ali nove taxistas no total.

Certo de poder contar com o apoio do Município, para as ações necessárias à solução do problema, aguardo providências.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de junho de 2018.

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador